



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2687/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais, para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo.

FONTE	APLICAÇÃO	VALOR
1500	000.0001 e 100.1001	288.000,00
1500	101.0002	150.000,00
1500	102.0003	39.000,00
1540	118.0006	100.000,00
1576	000.1576	200.000,00
1660	129.0001	1.000,00
Total suplementações		778.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 03 de fevereiro de 2025

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto Igual a 2687

Filtro: Decreto Igual a 2687														
Número	Lei	Ano	Ficha	Dotação			Lançado	Fonte de Recurso	Recurso		Valor	Movimento		Líquido
									Aplicação	Estorno				
Decreto-Número : 2687														
Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar														
Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação														
Movimento-Tipo do Movimento : Adição														
2655		2024	48	02.01.05	18.541.0030.2091	1500.000	000.0001	3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
2655		2024	84	02.04.01	04.122.0003.2133	1500.000	100.1001	3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
2655		2024	97	02.05.01	04.121.0003.2014	1500.000	100.1001	3.3.90.92.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	18.000,00	0,00	18.000,00
2655		2024	102	02.05.01	04.122.0003.2011	1500.000	100.1001	3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	145.000,00	0,00	145.000,00
2655		2024	128	02.05.01	28.843.0003.0021	1500.000	000.0001	4.6.90.71.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
2655		2024	187	02.06.03	12.361.0011.2021	1500.000	101.0002	3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2655		2024	200	02.06.03	12.361.0016.2108	1500.000	101.0002	3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2655		2024	213	02.06.03	12.361.0016.2108	1576.000	000.1576	3.3.90.39.00	✓	1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	000.1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2655		2024	222	02.06.04	12.364.0012.2106	1500.000	100.1001	3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	10.000,00	0,00	10.000,00
2655		2024	266	02.06.08	12.365.0010.2104	1540.000	118.0006	3.1.90.11.00	✓	1540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.0006 - Fundeb 70%	100.000,00	0,00	100.000,00
2655		2024	389	02.08.01	10.122.0003.2044	1500.000	102.0003	3.3.90.33.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
2655		2024	435	02.08.02	10.301.0024.2113	1500.000	102.0003	3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
2655		2024	500	02.08.03	10.302.0025.2057	1500.000	102.0003	3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
2655		2024	557	02.08.04	10.303.0034.2059	1500.000	102.0003	3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00
2655		2024	642	02.09.01	08.244.0028.2063	1500.000	100.1001	3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
2655		2024	670	02.09.02	08.244.0028.2071	1660.000	129.0011	3.3.90.14.00	✓	1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	1.000,00	0,00	1.000,00
2655		2024	769	02.11.01	23.695.0022.2061	1500.000	100.1001	3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	70.000,00	0,00	70.000,00
												778.000,00	0,00	778.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Número	Lei	Ano	Ficha	Dotação		Lancado	Fonte de Recurso	Recurso		Valor	Movimento		
				Dotação				Aplicação			Estorno	Líquido	
2655		2024	49	02.01.05	18.541.0030.2091	1500.000	000.0001	3.3.90.48.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	-5.000,00	0,00	-5.000,00
2655		2024	91	02.04.01	22.661.0003.2112	1500.000	100.1001	3.3.60.41.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-5.000,00	0,00	-5.000,00
2655		2024	98	02.05.01	04.122.0003.1011	1500.000	100.1001	4.4.90.52.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-68.000,00	0,00	-68.000,00
2655		2024	103	02.05.01	04.122.0003.2011	1500.000	100.1001	3.1.91.13.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-5.000,00	0,00	-5.000,00
2655		2024	106	02.05.01	04.122.0003.2011	1500.000	100.1001	3.3.90.30.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-10.000,00	0,00	-10.000,00
2655		2024	109	02.05.01	04.122.0003.2011	1500.000	100.1001	3.3.90.36.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-20.000,00	0,00	-20.000,00
2655		2024	129	02.05.01	28.845.0003.0011	1500.000	100.1001	3.3.90.47.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-150.000,00	0,00	-150.000,00
2655		2024	189	02.06.03	12.361.0011.2021	1500.000	101.0002	3.3.90.30.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	-50.000,00	0,00	-50.000,00
2655		2024	210	02.06.03	12.361.0016.2108	1500.000	101.0002	3.3.90.39.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	-100.000,00	0,00	-100.000,00
2655		2024	207	02.06.03	12.361.0016.2108	1576.000	000.1576	3.3.90.30.00	1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	000.1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-200.000,00	0,00	-200.000,00
2655		2024	249	02.06.08	12.361.0011.2027	1540.000	118.0006	3.1.90.11.00	1540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.0006 - Fundeb 70%	-100.000,00	0,00	-100.000,00
2655		2024	381	02.08.01	10.122.0003.2044	1500.000	102.0003	3.1.90.04.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-4.000,00	0,00	-4.000,00
2655		2024	388	02.08.01	10.122.0003.2044	1500.000	102.0003	3.3.90.30.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-10.000,00	0,00	-10.000,00
2655		2024	409	02.08.02	10.301.0024.1105	1500.000	102.0003	4.4.90.52.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-5.000,00	0,00	-5.000,00
2655		2024	462	02.08.03	10.302.0025.1025	1500.000	102.0003	4.4.90.52.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-20.000,00	0,00	-20.000,00
2655		2024	644	02.09.01	08.244.0028.2063	1500.000	100.1001	3.3.90.30.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-5.000,00	0,00	-5.000,00
2655		2024	668	02.09.02	08.244.0028.2071	1660.000	129.0011	3.3.50.43.00	1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	-1.000,00	0,00	-1.000,00
2655		2024	768	02.11.01	23.695.0022.2061	1500.000	100.1001	3.3.90.36.00	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-20.000,00	0,00	-20.000,00
-778.000,00											0,00	0,00	-778.000,00
											0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00